



C.M.V.  
Proc. Nº 575, 18  
Fls. 01  
Resp. 

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 167 12018

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

**Assunto:** Solicita informações sobre cancelamento do convênio com o Instituto Vida Renovada e pede outras providências.

**Justificativa:** Com a vigoração do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014) adotada e aplicada no município, o Instituto Vida Renovada não fez mais parte do quadro de entidade prestadora de atendimento a pessoas em vulnerabilidade social (situação de rua ou abandono). Em exercício da função fiscalizatória atribuída pela Constituição Federal e Lei Orgânica de Valinhos a esse vereador, questiona-se:

**Requerimento:**

- 1) A Secretaria da Assistência Social fez chamamento público para entidades organizadas e regulamentadas que estariam dispostas a trabalharem com política de assistência às pessoas em situação de rua ou abandono?
- 2) Se sim, quais se interessaram e se inscreveram para apresentação de Projeto Proposta?
- 3) O Instituto Vida Renovada apresentou Projeto Proposta? Se sim, explicar os motivos pelos quais ele foi desqualificado.
- 4) Qual entidade foi contemplada para essa assistência?
- 5) Se não houve chamamento público, explicar o motivo.





C.M.V.  
Proc. Nº 575/18  
Fls. 02  
Resp. 0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 6) Como atualmente a municipalidade está atendendo às necessidades de pessoas em vulnerabilidade social (situação de rua ou abandono)?

Valinhos, 08 de fevereiro 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**

Vereador PDT